



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

OF. Circ. nº 01/2015

Rondinha/RS, 28 de janeiro de 2015.

MARILÂINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2015, às 08 horas para apreciar a matéria constante nos Projetos de Lei abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 001/2014 que, "Autoriza o Executivo Municipal, abrir crédito especial, suplementar apontar recursos e dar outras providências";

02) Projeto de Lei Municipal nº 002/2014 que, "Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.856, de 18 de dezembro de 2014, que autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Marilaine de Moraes
MARILÂINE DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores